

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2007

"Concede Título de cidadão piedadense ao engenheiro Antonio Roberto Beldi".

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Piedadense ao engenheiro Antonio Roberto Beldi.

Parágrafo Único: O Título a que se refere o presente artigo, será concedido em sessão solene do Legislativo.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2007.


Daniel Dias de Moraes
Presidente

Registrado e publicado na data supra.


Jussara Maria Gonçalves
Secretaria Administrativa